



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

PORATARIA SEDE

PORATARIA Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Consolida a formação do Núcleo Socioambiental Permanente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas TRE/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando os termos da Resolução CNJ n. 201, de 3.3.2015, que dispõe sobre a criação de núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PSL-PJ), bem como Resolução TSE n. 23.474, de 19.4.2016, que dispõe sobre a criação de núcleos socioambientais nos Tribunais Regionais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), e ainda levando em conta as disposições e indicações presentes nos Processos Administrativos PAD nº 9.858/2020 e SEI n. 2954-96.2023.6.04.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **consolidada** a formação do **Núcleo Socioambiental Permanente**, encarregado de dar cumprimento às metas estabelecidas na Resolução CNJ n. 201/2015 e na Resolução TSE n. 23.474/2016, no sentido de promover a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados em prol da sustentabilidade ambiental, econômica e social no âmbito do TRE-AM.

Parágrafo Único. Designar os servidores e as servidoras infra nominadas, para, sob a Coordenação da primeira, e, em suas ausências, do segundo, integrarem o Núcleo referido no *caput*:

I – Marta Bittencourt Vieira, lotada no Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA/LIODS/SETRIB; (**Coordenadora do Núcleo**);

II – Josenildo Pereira Soares - lotado no Núcleo de Governança e Gestão da SAO - NGG/SAO;

III – Breitner de Brito Gordinho, lotado na Assessoria de Governança e Gestão – AGG/PRES;

IV – Fábio Roberto Garcia Nunes, lotado na Assessoria de Governança e Gestão – AGG/PRES;

V – Germaine Martins de Souza – lotada na Seção do Cadastro e Sistemas Eleitorais – SECAD/COCEL/STI;

VI – Herbert Van do Rosário Ferreira – lotado na Seção do Voto Informatizado – SEVIN/COCEL/STI;

VII – Igor Brasílico, lotado no cartório da 03ª ZE – Itacoatiara/AM;

VIII – Irlane Maria Ferreira de Andrade, lotada na Seção de Processamento 1 – SEPROC 1/CPRO/SJD;

IX – José Ocicleio de Melo – lotado na Seção de Serviços Prediais – SESEP/CADS/SAO;

X – Marilza Moreira da Silva, lotada no Centro de Memória, Biblioteca e – CEMEB/SETRIB;

XI – Olívia Eliane Lima da Silva – lotada na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO;

XII – Radir de Souza Ferreira, lotado no cartório da 62ª ZE – Manaus/AM; e

XIII – Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro, lotada na Seção de Acórdãos e Jurisprudência – SEAJUR/CAJUR/SJD.

Art. 2º Fica **revogada** a Portaria TRE/AM nº 116, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 17/04/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000021642** e o código CRC **34D18319**.

0002954-96.2023.6.04.0000

0000021642v13